



L I D O
Em, 16/03/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 810 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 17/03/11

Ramar Picheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo por
intermédio da Secretaria de Estado de
Educação, para a construção de creches
públicas na região Administrativa de
Samambaia - RA XII.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação, para a construção de creches públicas na região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, as creches públicas só atendem cerca de 1.100 crianças, que se somam a mais dez mil atendidas por instituições privadas em convênio com o GDF.

A ampliação sugerida pela Secretaria de Estado de Educação no Projeto Político Pedagógico visa atender a demanda de 110 mil crianças e conforme projeto se dará por meio da construção de novas creches e renovação dos convênios já existentes.

Na região de samambaia existem apenas duas creches públicas em funcionamento o que impede o atendimento integral a demanda desta comunidade

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 810 /2011
Folha Nº 01 RITA

Bruna